

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta prestação.

Conselho Escolar de Patriarca (Escola Deputado Pery Frota)

Mês de Referência: **DEZEMBRO/2021**

Data da Análise: **28/01/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil PERY FROTA

Mês de Referência: DEZEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	28.602,25
Repasse Mensal:	17.100,00
Rendimento:	165,80
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	9,93
Receita Total:	45.858,12

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (644309)	ÁGUA	dezembro/2021	29/12/2021	273,85	
POLO (644309)	CONTABILIDADE	dezembro/2021	20/12/2021	1.900,00	2020 E 2021 FRANCISCO EDSON V ANDRADE - ME
POLO (644309)	GÁS	novembro/2021	02/12/2021	1.140,00	10 P13 KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME
POLO (644309)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	dezembro/2021	10/12/2021	600,00	R. P. RODRIGUES
POLO (644309)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	dezembro/2021	29/12/2021	600,00	R. P. RODRIGUES
POLO (644309)	LUZ	outubro/2021	29/12/2021	1.357,26	
POLO (644309)	LUZ	novembro/2021	29/12/2021	314,57	
POLO (644309)	OUTROS	setembro/2021	21/12/2021	16,85	ISS/2021 001
POLO (644309)	OUTROS	outubro/2021	21/12/2021	314,23	ISS/2021 001
POLO (644309)	OUTROS	outubro/2021	21/12/2021	65,05	ISS/2021 002

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil PERY FROTA

Mês de Referência: DEZEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	28.602,25
Repasse Mensal:	17.100,00
Rendimento:	165,80
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	9,93
Receita Total:	45.858,12

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (644309)	TAXAS BANCÁRIAS	dezembro/2021	20/12/2021	69,00	DB CEST PJ
POLO (644309)	TELEFONE	dezembro/2021	29/12/2021	339,45	
ANEXO - ANEXO INFANTIL (8735419)	ÁGUA	dezembro/2021	29/12/2021	92,60	
ANEXO - ANEXO INFANTIL (8735419)	LUZ	novembro/2021	29/12/2021	66,73	
ANEXO - CAUBI VASCONCELOS (1783749) FAZENDA ALEGRE	ÁGUA	dezembro/2021	29/12/2021	90,46	
ANEXO - CAUBI VASCONCELOS (1783749) FAZENDA ALEGRE	LUZ	outubro/2021	29/12/2021	111,04	
ANEXO - CAUBI VASCONCELOS (1783749) FAZENDA ALEGRE	LUZ	novembro/2021	29/12/2021	69,72	
ANEXO - CAUBI VASCONCELOS (1783749) FAZENDA ALEGRE	LUZ	dezembro/2021	29/12/2021	109,78	
QUADRA DE ESPORTE (5804341)	LUZ	outubro/2021	29/12/2021	708,45	
QUADRA DE ESPORTE (5804341)	LUZ	novembro/2021	29/12/2021	731,35	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil PERY FROTA

Mês de Referência: DEZEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	28.602,25
Repasse Mensal:	17.100,00
Rendimento:	165,80
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	9,93
Receita Total:	45.858,12

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
				8.970,39	

Saldo:	36.887,73
---------------	------------------



**MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR
GERÊNCIA FINANCEIRA**

Prestação de Contas

PMDE

**CONSELHO ESCOLAR
DE PATRIARCA**

DEZEMBRO DE 2021



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESPF - ESCOLA PERY FROTA	
Nº Processo: P180634/2022	Data Abertura: 07/01/2022 - 00:05
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Conselho Escolar De Patriarca	
Observação: sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	07/01/2022 - 00:05	Geane Maria Freire De Sousa Domingues
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA: DEPUTADO PERY FROTA

ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ S/N, DISTRITO DE PATRIARCA – SOBRAL-CEARÁ

FONE: 3615-4040

CNPJ: 01889571/0001-91

INEP: 23026308

OFÍCIO N° 001/2022

Do: Conselho Escolar de Patriarca

Para: Secretaria da Educação do Município de Sobral - SEDUC

Ref.: Encaminha Prestação de Contas.

Prezado secretário:

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiado com recursos do PMDE referente ao mês de dezembro de 2021, no valor de R\$ 45.858,12.

Atenciosamente,

Antonia Cicera Oliveira

Presidente da Unidade Executora

Antonia Cicera Oliveira
Ato N°: 142/2018 - SME
Diretor Escolar DNS - C

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação- SEDUC/SOBRAL



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR DE PETRIARCA

CNPJ: 01889571/0001-91

ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ S/N, DISTRITO DE PATRIARCA – SOBRAL - CEARÁ

FONE: 3615-4040

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo – assinados, membros do Conselho Escolar, Pery Frota Ernande Pereira Rodrigues, Maria Neuza Cordeiro Torres e Antonia Regina do Nascimento, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO, no saldo no valor de R\$ 45.858,12 sendo utilizado o valor de R\$ 8.970,39 que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 31 de dezembro de 2021.

Ernande Pereira Rodrigues 1 Ernande Pereira Rodrigues, 289630594
Assinatura RG:

Maria Neuza Cordeiro Torres 2 Maria Neuza Cordeiro Torres, 96031110244
Assinatura RG:

Antonia Regina do Nascimento 3 Antonia Regina do Nascimento, 93015079672
Assinatura RG:

Antonia Cicera Oliveira
Presidente da Unidade Executora

ANTÔNIA CICERA OLIVEIRA

RG: 2007862664-6



Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA

Conta: 0554 | 003 | 00001429-7

Data: 03/01/2022 - 11:49

Mês: Dezembro/2021

Período: 1 - 31



Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
06/12/2021	900966	CHEQ COMP	1.140,00 D	1.140,00 D
06/12/2021	727220	RESG AUTOM	1.140,00 C	0,00 C
07/12/2021	900967	CHEQ COMP	600,00 D	600,00 D
13/12/2021	727220	RESG AUTOM	600,00 C	0,00 C
20/12/2021	112021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/12/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
21/12/2021	900969	CHEQUE PAG	396,13 D	396,13 D
21/12/2021	900970	CHEQUE PAG	1.900,00 D	2.296,13 D
21/12/2021	727220	RESG AUTOM	2.296,13 C	0,00 C
29/12/2021	000341	CRED TED	5.700,00 C	5.700,00 C
29/12/2021	000341	CRED TED	5.700,00 C	11.400,00 C
29/12/2021	000341	CRED TED	5.700,00 C	17.100,00 C
29/12/2021	990001	APL AUTOM	17.100,00 D	0,00 C
29/12/2021	900971	CHEQUE PAG	456,91 D	456,91 D
30/12/2021	900972	CHEQUE PAG	3.468,90 D	3.925,81 D
30/12/2021	900973	CHEQUE PAG	339,45 D	4.265,26 D
30/12/2021	900974	CHEQ COMP	600,00 D	4.865,26 D
30/12/2021	727220	RESG AUTOM	4.865,26 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

PAG 05

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/01/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0.5982	2.5824	2.5824	1.756811	1.767321

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA	CPF/CNPJ 01.889.571/0001-91	Conta Corrente 003.00001429-7	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	28.602,25C	16.280,777994
Aplicações	17.100,00C	9.680,996995
Resgates	8.970,39D	5.089,660162
Rendimento Bruto no Mês	165,80C	
IRRF	9,93D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	36.887,73C	20.872,114827
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 12	RESGATE	1.140,00D	648,721781
	IRRF	0,69D	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	600,00D	340,954036
	IRRF	0,25D	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	69,00D	39,166335
	IRRF	0,04D	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	2.296,13D	1.303,060894
	IRRF	1,72D	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	17.100,00C	9.680,996995
30 / 12	RESGATE	4.865,26D	2.757,757114
	IRRF	7,23D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

38,74

9,93

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Convênio	02 - Exercício
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (PMDE)	dez/21
03 - Nome da Unidade Executora	04 - Número do CNPJ
CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA	018895710001-91
05 - Endereço	06 - Município
PRACA DA MATRIZ S/N, DISTRITO DE PATRIARCA - SOBRAL-CEARÁ	SOBRAL
	07 - UF
	CEARÁ

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 - Recursos (+)	11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 - Devolução de Recursos a Prefeitura (-)
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
R\$ 28.602,25	R\$ 17.100,00	R\$ 0,00	R\$ 155,87	R\$ 0,00
13 - Valor Total da Receita	14 - Valor da Despesa Realizada (-)	15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	16 - Saldo Devolvido	17 - Período de Execução
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
R\$ 45.858,12	R\$ 9.970,39	R\$ 36.887,73		01 a 31 de Dezembro de 2021
				18 - Nº de Escolas Alçadas
				1 PÓLO E 03 ANEXOS

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento	26 - Pagamento	27 - Valor (R\$)
1	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	28.935.806/0001-14	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GÁS	PMDE	CUSTEIO	NF	900.968	R\$ 1.140,00
2	R.P. RODRIGUES	06.063.521/000-74	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	PMDE	CUSTEIO	NF	900.967	R\$ 600,00
3	DB CEST PJ	11.659.335/0001-32	SERVIÇO	PMDE	CUSTEIO	0	2012/2021	R\$ 69,00
4	ISS		DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM	PMDE	CUSTEIO	RC	21/12/2021	R\$ 396,13
5	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE	11.659.335/0001-32	SERVIÇO	PMDE	CUSTEIO	NF	21/12/2021	R\$ 1.900,00
6	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	PMDE	CUSTEIO	RC	30/12/2021	R\$ 456,91
7	ENEL	07.047.251/0001-70	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	RC	30/12/2021	R\$ 3.468,90
8	OI FIXO	33.000.118/0015-74	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE TELEFONIA	PMDE	CUSTEIO	RC	30/12/2021	R\$ 338,45
9	R.P. RODRIGUES	06.063.521/000-74	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	PMDE	CUSTEIO	NF	30/12/2021	R\$ 600,00
28 - TOTAL							900.974	R\$ 8.870,39

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 10 DE JANEIRO DE 2022	ANTONIA CICERA OLIVEIRA
Local e Data	Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Antônia Cicera Oliveira

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Antônia Cicera Oliveira
Ato Nº: 142/2018 - SME
Diretor Escolar DNS - 3

PAG 06



Sobral
Prefeitura Municipal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/17778 - PROCESSO Nº: P1630822021

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA - CNPJ: 01.889.571/0001-91

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 54701/2021

FORNECEDOR:		KARINE DA COSTA OLIVEIRA	CNPJ/CPF:	28.975.606/0001-14	
ENDEREÇO:		Rua MAESTRO JOSÉ VIEIRA, n 143 - EXPOSIÇÃO, Granja - CE, 62.430-000	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
51721	1	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs: ENTREGAR NA ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA EFEI, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PATRIARCA - SOBRAL - CE. MARCA: ultragaz	10,00	114,0000	1.140,00

TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:

1.140,00

Dotação Orçamentária: **R\$ 1.146,67**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA

Data de emissão: 30/11/2021

LUZIA CAIXEIRO RICARDO

Gestor de Compras

Luiza Caixeiro Ricardo
(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210001, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

DATA: 30/11/2021

FACILITE CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

(carimbo e assinatura)

Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2021.11.30 16:46:32 -03'00'

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

PAGO 30/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

Alu
ORDENADOR DE DESPESAS

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME
RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSIÇÃO
62430-000 GRANJA - CE

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

2.445
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2321 1128 9758 0600 0114 5500 1000 0024 4510 1165 2267

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123210080694931 30/11/2021 16:52:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06.731.139-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

28.975.806/0001-14

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA

CNPJ

01.889.571/0001-91

DATA DA EMISSÃO

30/11/2021

ENDEREÇO

PRACA DA MATRIZ

BAIRRO / DISTRITO

PATRIARCA

CEP

62104-000

DATA DA SAÍDA

30/11/2021

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:51:53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CALC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	1.140,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VALOR IPT	0,00
								VALOR APROX TRIB	358,53
								TOTAL DA NOTA	1.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EN. CO

FRETE POR CONTA

9-Sem Transp.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ	27111910	0102	5656	UN	10	114,00	1.140,00	0,00	0,00		358,53

ATESTADO QUE OS MATERIAIS SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
DATA: 30/11/21
RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*
CPF: 68226934320

PAGO 30/11/21
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, ISS ou de IPI.

RESERVADO AO FISCO

UnNFe | NF-e OPEN Source | www.unnfe.com.brGerado em 30/11/2021 às 16:53 pelo UnDANFE 3.1.10 Free | www.unidandc.com.br

RECEBEREMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2.445. EMISSÃO:
30/11/2021 VALOR TOTAL: 1.140,00 DESTINATÁRIO: ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA - PRACA DA MATRIZ, PATRIARCA, 62104-000-SOBRAL-CE

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
2.445
SÉRIE 1

LOTERIA DO BRASIL
PAG 09

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03001429-7	8	AAA	900966	3	R\$ 1.140,00
Pague por este cheque a quantia de <u>UM MIL CENTO E QUARENTA REAIS</u>									
<u>KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME</u>									
CAIXA									
SOBREL 02 de Dezembro de 20 21									
Antonio Carlos Oliveira									
CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA									
CNPJ 01.889.571/0001-91									
Jeanne Domingues									
CLIENTE BANCÁRIO 02/2001									
204055429 0389009665A 600300142973									

CAIXA

Cartão de Pagamento

JJ 055400374062-6

PAGO 02/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

Assinatura
ORDENADOR DE DESPESAS



KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja – CE
Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

RECIBO

Recebi (emos) de **ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA**, localizada na Praça da Matriz, Patriarca, Sobral-CE, a importância de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) referente à compra de 10 (dez) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13kg. **Nota fiscal Nº2445.**

GRANJA, 02 de Dezembro DE 2021.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por KARINE
DA COSTA OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2021.11.30 17:02:11 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

PAGO 02 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.975.806/0001-14

Razão Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME

Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112002131350214990

Informação obtida em 22/11/2021 09:47:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202119661213

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/11/2021 ÀS 09:46:02
VÁLIDA ATÉ 21/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO

R MAESTRO JOSÉ VIEIRA, 24 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE

Código Contribuinte

14000

CPF/CNPJ

28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

José Tertuliano D. Moreira
Diretor de Depto. Tributos
Mat.: 21859

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DIEGO DIAS GOMES
Fiscal de Tributos
Nº Matrícula 8282

FISCAL GERAL FAZENDÁRIO

EMITIDA EM: 05/11/2021 09:14:50

VÁLIDA ATÉ: 04/01/2022

VALIDADE: 60 dias.

Código autenticação: 202100272670016361144906750551



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CNPJ: 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:18 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **1292.9C04.41F1.18A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PAG 15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Certidão nº: 23557125/2021

Expedição: 03/08/2021, às 14:20:16

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP



Razão Social : **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**
CNPJ : **28.975.806/0001-14**
Número de Autorização : **GLP/CE0243296**
Número Despacho : **ANP Nº 1.546**
Data da Publicação 18/12/2017 : **18/12/2017**
Endereço : **RUA MAESTRO JOSE VIEIRA - 143 -
EXPOSICAO - GRANJA - CE**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **18:05:04** horas do dia **22/11/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **9764.F165.65FC.FCAE**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

CONTRATO Nº 001/2021 – ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA
PROCESSO Nº P163082/2021

CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA** E A EMPRESA **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA, inscrita no CNPJ nº 01.889.571/0001-91, Com Sede na Praça Da Matriz Zona Rural S/N Patriarca Sobral - Ce Fone:(88) 3615-4040, representado neste ato pelo Sra. Antonia Cicera Oliveira, inscrito no RG sob o nº 2007862664-6. CPF nº 355.410.403-53, residente e domiciliado na rua Eduardo de A. Sanford, Nº 370, bairro Domingos Olimpio, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, com sede na Rua Maestro Jose Vieira, nº 143 bairro Exposição, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Karine da Costa Oliveira, inscrito no RG sob o nº 2007099107411 e CPF nº 030.511.603-77, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/17778 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/17778, e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa para aquisição Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo-GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas para atender as necessidades da Escola Deputado Pery Frota EFEI, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs: ENTREGAR NA ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA EFEI, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PATRIARCA - SOBRAL- CE	BOTIJÃO	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2021.11.26 08:09:45 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) a ser pago com recursos da Escola DEPUTADO PERY FROTA, conforme contas bancárias abaixo:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA

C/C: 1429-7

AG: 0554

OPERAÇÃO: 003

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Deputado Pery Frota, localizada no Distrito de Patriarca, com Sede na Praça da Matriz Zona Rural S/N Patriarca Sobral-Ce Fone: (88) 3615-4040, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07.00 às 11.00h e das 13.00 às 17.00h, de segunda à sábado.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2021.11.26 08:18:06 -03'00'

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Deputado Pery Frota e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal advindo do Recurso Municipal PMDE.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2021.11.26 08:11:09 -03'00'

na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2021.11.26 08:11:46 -03'00'

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2021.11.26 08:12:27 -03'00'

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. José Amaldo Caixeiro (agente administrativo), especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor,

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2021.11.26 08:12:46 -03'00'

para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 24 de novembro de 2021.



ANTONIA CICERA OLIVEIRA
DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO
Contratante

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CONTRATADA
Contratado

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2021.11.26 08:13:04 -03'00'



TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 661.778.393-04

2. 
CPF 999.648.803-91

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					Nota Nº 0000001240			
						SÉRIE ELETRÔNICA			
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	10/12/2021	Competência	DEZ/2021	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social		R. P. RODRIGUES							
Nome Fantasia		*****							
Endereço		TRV DO XEREZ, 283 - CENTRO							
CPF/CNPJ		06.063.521/0001-74	Insc. Municipal	7610	UF	CE		Insc. Estadual	0
Cidade		SOBRAL	C.E.P.	62010270	Comp.	ALTOS - SALA 102		Telefone	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA				E-mail			
Endereço		PC PC DA MATRIZ, S/N PATRIARCA 62104000 SOBRAL-CE							
CPF/CNPJ	01.889.571/0001-91	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER, REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/2021.									
PAGO 10 / 12 / 2021 COM RECURSO DO PMDE									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO				CÁLCULO DO ISS			
Valor Total da Nota	600,00	Natureza da Operação				Valor Total da Nota	600,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Isenta				(-) Dedução permitida em lei	0,00		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação				(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum				Base de Cálculo	0,00		
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link				(X) Alíquota do ISS	0,0000 %		
(-) ISS Retido	0,00	yfmaq958c				ISS a Reter	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido	600,00	http://www.sobral.ce.gov.br/				(=) Valor do ISS	0,00		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
ISENTA DE ISS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									

Impressa em: 10/12/21 16:09

Hora da emissão: 16:09:26

ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVIÇOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
 DATA: 10/12/21
 RESPONSÁVEL: Jeneide Natal da Silva
 CPF: 682289343-20

R.P.RODRIGUES - ME

C.N.P.J: 06.063.521/0001-74

RECIBO

R\$ 600,00

Recebemos de Conselho Escolar de Patriarca

A quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Referente à NFS-e nº 1240.

R. P. RODRIGUES - ME

Roberta Pinheiro Rodrigues
Roberta Pinheiro Rodrigues
SÓCIA - GERENTE

Sobral, 10 de Dezembro de 2024.

TRAVESSA DO KEREZ, 283 - ALTOS - BALD 102
CENTRO - SOBRAL - CE



018 104 0554 5 03001429-7 8 AAA 900967 1 600,00
Pague por este
cheque a quantia de SEISCENTOS REAIS

e centavos acima

R. P. RODRIGUES ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 10 de DEZEMBRO de 20 21

Antônio Carlos Oliveira

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA

CNPJ 01.889.571/0001-91

João Domingos

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

SOBRAL
RUA CIL. JOSE SARAIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONDIÇÃO: 08/21

4104055448 01889089675A 600300142973#



JJ 055400374063-4

PAGO 10 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

João
ORDENADOR DE DESPESAS

R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

PAG 27

LOCADORA R. P. RODRIGUES		CNPJ 06.063.521/0001-74	
SEDE Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 02, Centro, Sobral-CE		CONTATO Eudimar	FONE (88) 3611.1065
LOCATÁRIO(A) / CLIENTE Conselho Escolar de Patriarca			
ENDEREÇO Praça da Matriz, S/N, Distrito Patriarca, CEP 62.104-000, Sobral-CE			E-MAIL
CNPJ 01.889.571/0001-91	INSC. ESTADUAL	CONTATO Cícera	FONE (88) 99339.1688

1. - **OBJETO DA LOCAÇÃO:** Equipamento multifuncional (copiadora/impressora/scanner), doravante denominados EQUIPAMENTOS no quadro abaixo:

MARCA	MODELO	QUANTIDADE	FRANQUIA POR UNIDADE	VALOR TOTAL MENSAL
XEROX	3635	01	6.000 cópias	R\$ 600,00

1.1 - Os EQUIPAMENTOS serão instalados pelo LOCADOR, ficando claro, contudo, que em qualquer hipótese as providências e despesas de preparação das instalações elétricas onde os EQUIPAMENTOS serão instalados, são de responsabilidade exclusiva do LOCATÁRIO.

2. - **PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato.

2.1 - Ao fim dos 12 (doze) meses, este contrato será automaticamente prorrogado por prazo indeterminado, salvo se denunciado, por escrito e com antecedência mínima de sessenta (60) dias da data de seu termo final, por qualquer das partes.

2.2 - Seja qual for o caso, prorrogado este contrato por prazo indeterminado, o mesmo poderá, então, ser rescindido, a qualquer tempo e por qualquer das partes, sem que de tal resultem ônus ou multa, bastando para isso mera comunicação, por escrito e com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

3. - **ALUGUEL MENSAL:** Será somatório dos valores estipulados para cada modelo de EQUIPAMENTO objeto deste Contrato, conforme descrito na cláusula 3.1:

3.1. ALUGUEL MENSAL TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

3.2. FRANQUIA MENSAL TOTAL: 6.000 cópias/impressões/mês

3.3. VALOR DA CÓPIA/IMPRESSÃO EXCETENTE À FRANQUIA MENSAL TOTAL: R\$ 0,10 (dez centavos)

R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

4. - **REAJUSTE:** os reajustes de preço serão com base na variação de IPCA da FGV, atendida sempre a menor periodicidade da lei, e que, no momento, é de 01 (um) ano, a contar do mês da assinatura deste instrumento.

* Acompanha o equipamento, um transformador de 1010W, 220/110V, de propriedade da Locadora.

5. - **INSTALAÇÃO E ENTREGA:** A LOCADORA entregará os EQUIPAMENTOS no local indicado pelo LOCATÁRIO, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. A instalação será feita pela LOCADORA.

5.1. A entrega deverá dar-se no prazo de 15 dias, contado da data de assinatura do presente instrumento, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, tal qual estabelecidos na legislação vigente.

5.2. No caso de mudança de local do equipamento pelo locatário, a locador deverá ser comunicada, afim de que esta mudança seja feita por pessoal técnico autorizado pela locadora.

6. - **MATERIAL DE CONSUMO:** Está incluso no valor mensal da locação, o fornecimento de materiais de consumo, toner e fotorreceptor, suficientes e tão somente, para o atendimento da franquia ora contratada. Não estão incluídos ainda no valor mensal da locação materiais de consumo tais como, por exemplo, papel.

7. - **SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO:** A LOCADORA se encarregará, enquanto da vigência deste contrato de tais serviços a serem prestados, por técnicos por ela credenciados, contra chamado do LOCATÁRIO substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal dos EQUIPAMENTOS. A manutenção preventiva será prestada no mesmo ato do atendimento corretivo.

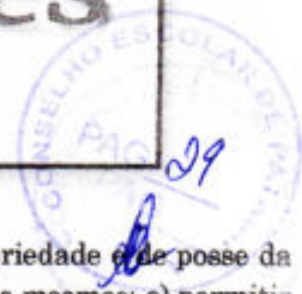
7.1 A LOCADORA aplicará nos EQUIPAMENTOS, quando necessária à substituição, partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante para o que fica, desde logo, autorizada pelo LOCATÁRIO.

8. - **CONDIÇÕES GERAIS:** A LOCATÁRIA se compromete a: a) usar os EQUIPAMENTOS corretamente e não sublocar, ceder ou transferir a locação, total ou parcialmente; b) mantê-los no local exato da instalação, salvo autorização prévia da LOCADORA, por escrito e a cada caso, ficando a critério desta mudança de uma cidade para outra, quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local serão de responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA, aí incluída despesas com o pessoal da LOCATÁRIA utilizada na movimentação/reinstalação do(s) EQUIPAMENTO(S); c) manter bem visíveis as placas que especificam que a proprietária dos EQUIPAMENTOS é a LOCATÁRIA, o modelo, o n° de série e marca, sendo vedada, ainda, a introdução, nos mesmos, de modificações de qualquer natureza; d) defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da LOCADORA sobre os EQUIPAMENTOS, inclusive impedindo sua penhora, sequestro,

R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270



arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos e propriedade e de posse da LOCADORA sobre os direitos e propriedade e de posse da LOCADORA sobre os mesmos; e) permitir o acesso de pessoal autorizado da LOCADORA para a realização de leitura dos medidores dos EQUIPAMENTOS, a sua assistência técnica e ainda para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis; f) responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização dos EQUIPAMENTOS ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei; g) não permitir a intervenção de terceiros não autorizados ou credenciados pela LOCADORA nas partes e componentes internos dos EQUIPAMENTOS; h) cessar de imediato o uso dos EQUIPAMENTOS nas hipóteses de término ou rescisão, por qualquer motivo, deste Contrato; i) requerer a presença da LOCATÁRIA para as providências de mudança de local de instalação do(s) EQUIPAMENTO(S), arcando, inclusive, junto a esta com os custos do pessoal colocado na execução dessa mudança, bem como permitir o seu acesso para este fim.

8.1 A LOCADORA oferece, durante a locação, plena garantia do perfeito funcionamento dos EQUIPAMENTOS quando da perspectiva instalação, obedecidas as especificações técnicas, podendo o mesmo ter sido previamente instalados e conter partes e componentes revisados dentro dos mais rigorosos padrões técnicos e de controle de qualidade.

9. - Poderá, ainda a LOCADORA, facultativamente, considerar rescindida a locação e retirar os EQUIPAMENTOS locados nas hipóteses de falência ou insolvência do LOCATÁRIO (A).

9.1 **FORO:** fica eleito o foro da cidade onde se situa o(a) LOCATÁRIO(A) para dirimir quaisquer dúvidas ou questões para as quais não tenha havido solução amigável.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, LOCADOR E LOCATÁRIO firma o presente, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas ao final assinadas

Sobral-CE, 05/01/2021

Antônia Rosa Almeida
LOCATÁRIO (A)

R. P. Rodrigues
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

John Linsley

Thyssen Gomes

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.063.521/0001-74

Razão Social: R P RODRIGUES ME

Endereço: TV XEREX 233 ALTOS- SALA 102 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021

Certificação Número: 2021112900481773498841

Informação obtida em 06/12/2021 08:58:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202117234849

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062161512
CNPJ / CPF: 06063521000174
RAZÃO SOCIAL: R P RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/10/2021 ÀS 09:09:55
VÁLIDA ATÉ 19/12/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009712



DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4963 - R. P. RODRIGUES - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283 ALTOS - SALA 102 AN

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000009712/2021

Documento

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/02/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000009712





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. P. RODRIGUES
CNPJ: 06.063.521/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:03 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **57A2.3E99.4D49.EA76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.063.521/0001-74

Certidão n°: 22257565/2021

Expedição: 20/07/2021, às 10:23:06

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.063.521/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral 7831	Inscrição do Contribuinte 4933	No. Crédito 2008300	Vencim Original 10/11/2021	Parcela ÚNICA	VENCIMENTO 30/12/2021	ISS/2021
Dados do Contribuinte CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA PC PRACA DA MATRIZ PATRIARCA				CPF 000.000.000-00		VALOR DO IMPOSTO 58,08
				CNPJ 01.989.571/0001-91		(*) ATUALIZAÇÃO 0,00
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica 04.09.258.0532.000		(*) MULTA 5,81
Observacoes REFERENTE A D.M.S No.10/2021 002						(*) JUROS 1,16
						(*) TX EXPEDIENTE 0,00
Via do contribuinte NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO						(*) ÔNUS SUCUMBENCIAIS 0,00
						(-) DESCONTOS 0,00
						VALOR COBRADO 65,05

loterias caixa

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

355-803528276-8

LOT:05.005818-5

Nº BANCO/AGÊNCIA:104/0554 TERMINAL:036787

CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA

DATA DO PGTO:21/12/2021 HORARIO:12:59:42

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE SOBRAL

VALOR:R\$65,05

CODIGO DE BARRAS

816800000001 050543912028

112300402008 830000020008

AUTENTICAÇÃO

972477526803528276

355-803528276-8

14 VIA

loterias caixa

PAGO 21 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Loteria da Caixa
PAGO
36



DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral 7831	Inscrição do Contribuinte 4933	No. Crédito 2008299	Vencim Original 10/11/2021	Parcela ÚNICA	VENCIMENTO 30/12/2021	ISS/2021
Dados do Contribuinte CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA PC PRACA DA MATRIZ PATRIARCA				CPF 000.000.000-00 CNPJ 01.889.571/0001-91	VALOR DO IMPOSTO 280,56	
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica 04.09.258.0532.000	(+*) ATUALIZAÇÃO 0,00	
Observações REFERENTE A D.N.S No.10/2021 001						(+) MULTA 28,06
Via do contribuinte NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO				Impresso no site oficial do Município		(+) JUROS 5,61
						(+) TX EXPEDIENTE 0,00
						(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS 0,00
						(-) DESCONTOS 0,00
						VALOR COBRADO 314,23

loterias **CAIXA**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

355-803528278-4

LDT:05.005818-5

Nº BANCO/AGENCIA:104/0554 TERMINAL:036787
CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA
DATA DO PGTO:21/12/2021 HORARIO:13:00:20

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOBRAL

VALOR:R\$314,23

CÓDIGO DE BARRAS
816800000035 142343912028
112300402008 829900020001

AUTENTICAÇÃO
972479205803528278

355-803528278-4

19 VIA

loterias **CAIXA**

PAGO 21 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral 7831	Inscrição do Contribuinte 4933	No. Crédito 2008298	Vencim Original 11/10/2021	Parcela ÚNICA	VENCIMENTO 30/12/2021	ISS/2021
Dados do Contribuinte CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA PC PRACA DA MATRIZ PATRIARCA				CPF 000.000.000-00	VALOR DO IMPOSTO 4,91	
S/N 62104000 SOBRAL-CE				CNPJ 01.889.571/0001-91	(+*) ATUALIZAÇÃO 0,00	
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica 04.09.258.0532.000	(+*) MULTA 1,49	
Observacoes REFERENTE A D.M.S No.09/2021 001						(+*) JUROS 0,45
Via do contribuinte				Impresso no site oficial do Município		(+*) TX EXPEDIENTE 0,00
MENSAGEM NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO						(+*) ÔNUS SUCUMBENCIAIS 0,00
						(-) DESCONTOS 0,00
						VALOR COBRADO 16,85

loteria **15 CAIXA**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

355-803528280-6

LOT:05.005818-5

Nº BANCO/AGENCIA:104/0554 TERMINAL:036787
CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA
DATA DO PGTO:21/12/2021 HORARIO:13:01:10

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOBRAL

VALOR:R\$16,85

CÓDIGO DE BARRAS
816500000004 168543912021
112300402008 829800020002

AUTENTICAÇÃO
972481488803528280
355-803528280-6

1ª VIA

loterias caixa **loterias caixa**

PAGO 21 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ #396, LS# |
018 104 0554 5 03001429-7 8 AAA 900969 8

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e noventa e seis e treze
centavos. e centavos acima

• DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 21 de DEZEMBRO de 20 21

Antônio César Oliveira

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 08/21

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA

CNPJ 01.889.571/0001-91

João Domingos

000101 018 104 0554 5 03001429-7 8 AAA 100969 8

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

0304955495 0429009695A 600300142973



JJ 055400374065-0

PAGO 21 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

João
ORDENADOR DE DESPESAS

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000000220				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	20/12/2021	Competência	DEZ/2021	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social		FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME							
Nome Fantasia		FEVA CONTABILIDADE							
Endereço		RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210 - CENTRO							
CPF/CNPJ	11.659.335/0001-32	Insc. Municipal	11062	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010150	Comp.			Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA			E-mail				
Endereço		PÇ. DA MATRIZ, SN PATRIARCA 62104000 SOBRAL-CE							
CPF/CNPJ	01.889.571/0001-91	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
SERVIÇOS EXECUTADOS NA ÁREA CONTÁBIL (RAIS; DCTF; GFIP; DIRF; DECLARAÇÕES; CERTIDÕES E REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICO), REFERENTE AOS ANOS DE 2020 E 2021.									
PAGO 20/12/2021 COM RECURSO DO PMDE									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
1718 / 1717 / 692060100 - Atividades de contabilidade									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor Total da Nota	1.938,97	Natureza da Operação			Valor Total da Nota	1.938,97			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	1.938,97			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	2,0100 %			
(-) ISS Retido	38,97	c4s39vdwq			ISS a Reter	(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido	1.900,00	http://www.sobral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	38,97			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									

Impressa em: 20/12/21 17:56

ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
DATA: 20/12/21
RESPONSÁVEL: J. A. Almeida
CPF: 68226534320

Hora da emissão: 17:56:43

RECIBO



R\$ 1.900,00

Recebemos de: Conselho Escolar de Patrocinadores

a importância de R\$: 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais)

referente a: Nota Fiscal nº. 022041

_____ pelo que firmamos o presente para todos os fins.

Sobral-CE, 20 de Dezembro de 20 21

Edson V. Andrade

Fco. Edson V. Andrade
CONTADOR

Rua Cel Diogo Gomes, 1210 - Centro - Sobral - CE - Fone: (88) 3613.3006
feva.contabilidade@hotmail.com

Gráfica Cleide - 3611.3561

PAGO 20 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

Edson V. Andrade
ORDENADOR DE DESPESAS



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
Sr{a} Diretor{a}.

Estamos enviando a V. Sa., proposta para elaboração de serviços específicos no valor de R\$ 1.938,97 (Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos), para prestação de serviços na área contábil, na elaboração e envio de Declarações (RAIS; DCTFs; GFIP; DIRF; Imp. de Renda) e regularizações junto aos órgão governamentais, referente aos anos de 2020 e 2021.

Qualquer serviço extra que não esteja nesta proposta, solicitada pela direção deste Conselho, será cobrado a parte.

Esta proposta terá validade de 60 (Sessenta) dias a contar desta data, quanto ao pagamento deverá ser á vista.

Atenciosamente,

Sobral - Ce., 01 de dezembro de 2021


Francisco Edson V. Andrade - ME
CNPJ - 11.659.335/0001-32

Fco. Edson V. Andrade
CONTADOR
CPF.: 072.097.203-59





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE



DOC IDENTIFICAD / DATA EMISSÃO / UF
2000031025294 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
899.248.783-53 19/04/1982

RENACIO
FRANCISCO EDSON
VASCONCELOS ANDRADE
MARIA FRANCINEUDA
RODRIGUES ANDRADE

PRIMEIRO ACO CALHA
AB

UF RESIDUO 01895132726 VALIDEZ 09/08/2021 1ª EMISSÃO 21/07/2001

OBSERVAÇÕES

Alexsandro Rodrigues Andrade

LOCAL DOBRAL, CE DATA EMISSÃO 11/08/2016

1000 V - 1000
1000 VASCONCELOS ANDRADE

73001211586
CE154888796

REGISTRO DO CARRO

DETRAN-CE (CEARA)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1284306605

PROIBIDO PLASTIFICAR
1284306605

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.659.335/0001-32

Razão Social: FRANCISCO EDSON V ANDRADE ME

Endereço: R CORONEL DIOGO GOMES 1210 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2021 a 12/01/2022

Certificação Número: 2021121401300552400982

Informação obtida em 21/12/2021 09:29:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202121362961

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 11659335000132
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 02/12/2021 ÀS 22:08:45
VÁLIDA ATÉ 31/01/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000008070

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

40050 - FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME

Endereço

RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-150

No. Requerimento

0000008070/2021

Documento

C.N.P.J. : 11.659.335/0001-32

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/01/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000008070





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000008070

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 11.659.335/0001-32
DATA DE EMISSÃO: 04/10/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/01/22
SOBRAL-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 21/12/21 às 10:01:15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE
CNPJ: 11.659.335/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:39 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **C109.23DE.8DE1.3E14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.659.335/0001-32

Certidão nº: 57480967/2021

Expedição: 21/12/2021, às 09:33:06

Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.659.335/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INDICAÇÃO	CLF	TAXA	ECONOMIAS						RF / CONTA	EMISSÃO	VED. FAT.
0010041.0	PRM	PUB	RRE	COM	IND	PUR	OUT	210719093	28/12/21	DEZ/2021	
			0	0	0	1	0				

PREF. M. SOBRAL - ANEXO INFANTIL PERY FROTA

PRACA DA MATRIZ, 111. DISTRIT. DE PATRIARA

ZONA RURAL

SOBRAL

CEP: 62.000-100

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000003678

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS					SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS FAT.	CÓD.	OC	DC		CÓD.	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
DEZ/21	18	900	009	18	081	ÁGUA		92,60
NOV/21	018	900	009	18				
OUT/21	000	900	009	8				
SET/21	017	900	009	17				
AGO/21	002	900	009	2				
JUL/21	000	900	009					
JUN/21	000	900	009					
MEDIA	007							

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	GRÁFICO CONSUMO	OC	LEITURISTA
ADL449075	170020005	4323	17/11/2021	4342	18/12/2021	19	029	000	004

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
		Pós-lota 2.814 de 10/10/2021 - Valores máximos permitidos					
		Fosfatos: E.T.A.		Período: 01/01 a 31/12			
		Phosphate	Cur	ph	Qum	Turbid	Fluor
		Período	até 15UH	4,0 a 8,0	0,2 a 2,0	até 5UT	até 1,5mg/l
		Valor Médio	10,00	7,50	2,00	1,97	0,70
		Coef. Análise	100	100	100	100	100

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MISSE EM DÉBITO
2,0	1,95	0,033
0,03		
VENCIMENTO	25/01/2022	VALOR R\$ 92,60

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PAGO 29/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO	CLT	TAR	RES	COM	IND	PUR	OUT	Nº / CONTA	EMISSÃO	MES / FAT.
0009187.3	PBM	PUB	0	0	0	1	0	219719094	28/12/21	DEZ/2021

PREF. M. SOBRAL - ESCOLA DEP. PERI FROTA

RUA PATRIARCA, 33. EDUCACAO

ZONA RURAL

SOBRAL

CEP: 62.009-100
CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000003690

ENDEREÇO DE ENTREGA	LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES/FAT.	CONS.	OCO	DC	COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
DEZ/21	49	900	009	001	ÁGUA		273,85
NOV/21	047	900	009				
OUT/21	041	900	009				
SET/21	018	900	009				
AGO/21	010	900	009				
JUL/21	008	900	009				
JUN/21	010	900	009				
MEDIA:	622						

HIDROMETRIA									
HIDROMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A130231606	03/11/2014	2752	17/11/2021	2801	18/12/2021	49	009	000	004

OBSERVAÇÕES				PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
				Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos					
				Resumo: E.T.A.		Período: 01/01 a 31/12			
				Parâmetros	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade
				pH	6,5 a 8,5	7,08	Turbidez	5 UNT	1,87
				Cor	15 UI/L	10,00	Fluor	1,5 mg/L	0,78
				Cond. Elétrica	150	190	Cloro	1,0	1,00

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

MULTA	ENCARGOS	DÍVIDA	VALOR DO DÉBITO
2,0	5,48	0,003	0,09
VENCIMENTO	18/01/2022	VALOR R\$	273,85

CAIXA **loterias**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

363-540448429-9

29/DEZ/2021 HORA DE 15:00:56

LOT. 05.005818-5 TERM 239011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 273,85

826300000021 738502690006

918712212102 719894000028

363-540448429-9

29 12 2021

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO	CLT	TAR	REC	COM	IND	PUR	OUT	MP / CONTA	ENESSAO	MES / FAT.
0006959.1	PBM	PUR	0	0	0	1	0	213719095	28/12/21	DEZ/2021

PREF.M.SOBRAI-ESCOLA DEP.PERY FROTA

FAZENDA ALEGRE, S/N, EDUCACAO ALEG

ZONA RURAL

SOBRAL

CEP: 62.005-100

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000003740

ENTRADA DE ENTRADA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT.	CONS.	OCO	OC	COO	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
DEZ21	29	000	000	001	ÁGUA		92,60
NOV21	006	000	000	002	Out. Pendente Conta: 11/2021		2,14
OUT21	006	000	000				
SET21	006	000	000				
AGO21	006	000	000				
JUL21	006	000	000				
JUN21	006	000	000				
MEDIA:	000						

HIDROMETRIA									
HEMÍMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
AG/F041854	01/01/2010	1235	17/11/2021	1317	18/12/2021	20	029	000	004

OBSERVAÇÕES				PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA			
				Parâmetros 28/12/2021 - Valores máximos permitidos			
				Período: 01/01 a 31/12			
				Reservatório: E.T.A.			
				Profundidade: 10,00	Cloro: 0,5 a 1,5	Turbidez: 5,0 a 7,5	Fluor: 0,7 a 1,5 mg/l
				Velocidade: 150	pH: 7,5 a 8,5	Temperatura: 10 a 20	Cil. Total: Ausente

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)
Foi subtraído desta fatura 62 M3, proveniente do acumulo de leituras não realizadas.

MULTA	ENCARGOS	DANOS	MESSES EM DEBITO	VALOR R\$
2,0	1,61	0,033	0,03	90,46

VENCIMENTO

18/01/2022

VALOR R\$

90,46



PAGO 29/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ # 156,91 #
018 104 0554 5 03001429-7 8 AAA 900971 0

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e cinquenta e seis reais e
noventa e um centavos e centavos acima

SAAG ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/21

Sobral, 29 de Dezembro de 20 21

Antônia Maria Chaves

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA

CNPJ 01.889.571/0001-91

João Domingos

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

0001 018 104 0554 5 03001429-7 8 AAA 900971 0

10405545 0189009715 03000142973

CAIXA

JJ 055400374067-7

PAGO 29/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

João
ORDENADOR DE DESPESAS



Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3



Nº CLIENTE: 000008735419
MUNICÍPIO: SOBRAL PATRIARCA
NOME: MUNICIPIO DE SOBRAL
ENDEREÇO: DT NOVA 00000

CEP: 62100-000
CNPJ: 07.598.634/0001-37

MÊS/ANO
11/2021

VENCIMENTO
06/01/2022

CONSC. kWh
34

VALOR EM R\$
66,73

PAGO 29 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

15005818-5
PAGO
- PAGES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

363-548448435-3

29/DEZ/2021

HORA DE 15:05:17

DT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AD. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 66,73

838900000005 667300313003
287749871254 000067354195

363-548448435-3

VIA

TOTAL A PAGAR EM (R\$)

66,73



Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3



Nº CLIENTE: 000000644309

MUNICÍPIO: SOBRAL PATRIARCA

NOME: MUNICÍPIO DE SOBRAL

ENDEREÇO: PR DA MATRIZ 00000

CEP: 62011-000

CNPJ: 07.598.634/0001-37

MÊS/ANO	VENCIMENTO	CONSC. kWh	VALOR EM R\$
10/2021	15/01/2022	1295	1.357,26
11/2021	15/01/2022	302	314,57

PAGO 29/12/2021
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

PAGO
35003818-5
PMDE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

363-540448437-0

29/DEZ/2021

CIT. 05.005818-5

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

HORA DF 15:05:38

TERM 039011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 1.671,83

838700000168 218300313001

267749869290 000006443095

363-540448437-0

VIA

TOTAL A PAGAR EM (R\$)

1.671,83



Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3



Nº CLIENTE: 000001783749

MUNICÍPIO: SOBRAL PATRIARCA

NOME: MUNICÍPIO DE SOBRAL

ENDEREÇO: PV ALEGRE 00006

CEP: 62011-000

CNPJ: 07.598.634/0001-37

MÊS/ANO	VENCIMENTO	CONSC. kWh	VALOR EM R\$
10/2021	03/01/2022	106	111,04
11/2021	21/12/2021	67	69,72
12/2021	03/03/2022	106	109,78

PAGO 29/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

PAGO 29-12-2021

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

363-540448433-7

29/DEZ/2021

HORA-DE: 15:04:12

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 290,54

838200000029 905400310003

002106132290 000017837499

363-540448433-7

29 VIA

TOTAL A PAGAR EM (R\$)

290,54



Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3



Nº CLIENTE: 000005804341

MUNICÍPIO: SOBRAL PATRIARCA

NOME: MUNICÍPIO DE SOBRAL

ENDEREÇO: PR DA MATRIZ 00002

CEP: 62011-060

CNPJ: 07.598.634/0001-37

MÊS/ANO

10/2021

11/2021

VENCIMENTO

24/01/2022

06/01/2022

CONSC. kWh

676

702

VALOR EM R\$

708,45

731,35

05005818-5
PAGO
MFRMES

PAGO 29/12/2021
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

363-548448439-6

29/DEZ/2021

HORA DE 15:08:39

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 1.439,80

838400000146 398000313009

295152748295 000058043411

363-548448439-6

12 VIA

TOTAL A PAGAR EM (R\$)

1.439,80



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 3.468,90 # |
018 104 0554 5 03001429-7 8 AAA 900972 8

Pague por este cheque a quantia de Três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 29 de Dezembro de 20 21

Antônio Carlos Oliveira

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/21

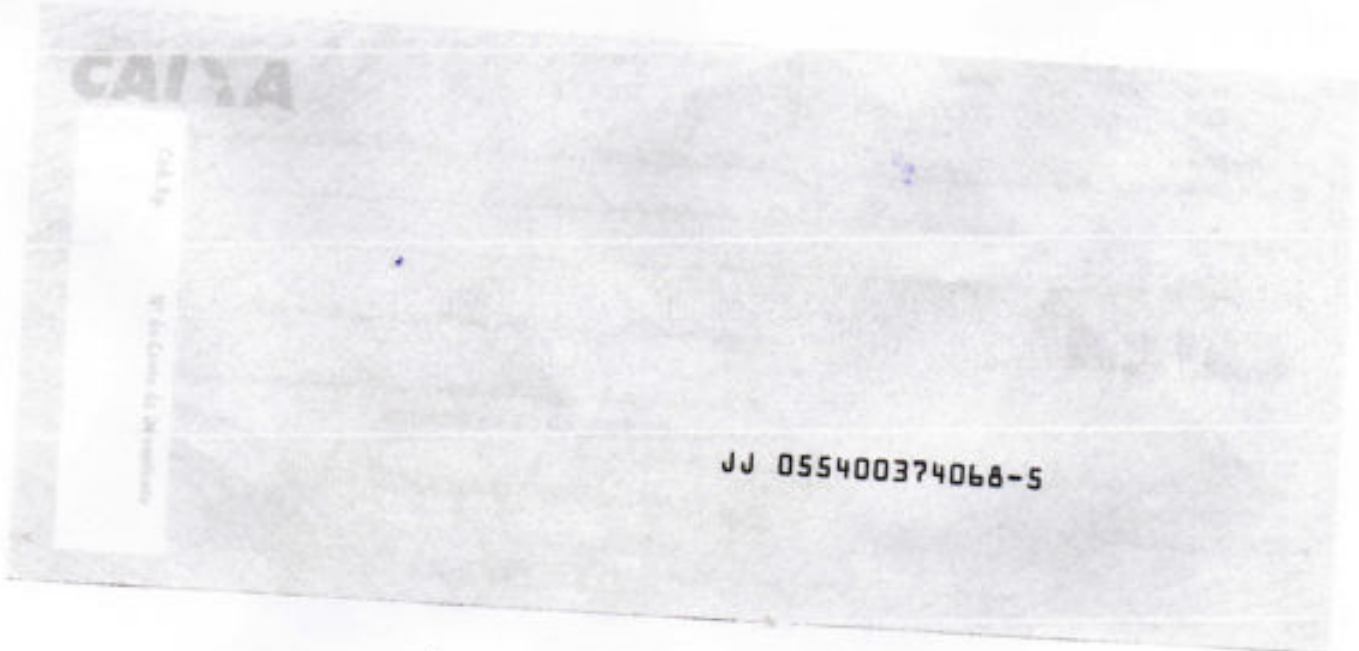
CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA

CNPJ 01.889.571/0001-91

João Domingos

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

0000055440 0189009725* 600300142973#



JJ 055400374068-5

PAGO 29/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

João
ORDENADOR DE DESPESAS



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43



CTCE SALVADOR BA PL10
CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
RUA PRINCIPAL, 123
CENTRO
62104-000 - PATRIARCA - CE



AD: 00100993

7213512820 00000 00000000993 30 201221

Referência

DEZEMBRO /2021

Telefone

(88) 3615-4040

Vencimento

10/01/2022

Total a pagar

R\$ 339,45

Resumo da sua fatura



OI FIXO

RS

339,45

OI FIXO

339,45

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

05005818-5
PAGO
HERNANDES

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9
à frente dos celulares dos DDDs 41,
42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55
passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

PAGO 29/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



loterias
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
363-540448431-8
29/DEZ/2021 HORA DE 15:01:57
LÔT. 05.005818-5 TERM 039011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
01 FIXO - RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 339,45
846700000033 394500240301
150350503614 540400221128
363-540448431-8
VIA

loterias CAIXA
loterias CAIXA

PAGO 29 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	Valor
018	104	0554	5	03001429-7	8	AAA	900973	6	R\$ 339,45#
Pague por este cheque a quantia de <u>TREZENTOS E TRINTA E NÚVE REAIS E</u>									
<u>QUARENTA E CINCO CENTAVOS</u> e centavos acima									
a <u>01 FIXO</u> ou à sua ordem									
CAIXA					<u>Sobral</u> , 29 de <u>Dezembro</u> de 20 <u>21</u>				
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 08/21					<u>Antônia Clara Lima</u> CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA CNPJ 01.889.571/0001-91 <u>João Domingues</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004				
10405943 0189009735* 600300142973#									

E-690h2E00h550 PP

CAIXA

PAGO 29/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

Antônio
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG. 61
[Assinatura]

Nota Nº
0000001254
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	29/12/2021	Competência	DEZ/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	R. P. RODRIGUES				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	TRV DO XEREZ, 283 - CENTRO				
CPF/CNPJ	06.063.521/0001-74	Insc. Municipal	7610	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010270	Comp.	ALTOS - SALA 102
				Telefone	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA			E-mail	
Endereço	PC PC DA MATRIZ, S/N PATRIARCA 62104000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.889.571/0001-91	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/2021.

PAGO 29/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	600,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	600,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Isenta	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	0,0000%
(-) ISS Retido	0,00	yhaodzmig	ISS a Refer	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	600,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ISENTA DE ISS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 29/12/21 15:22

Hora da emissão: 15:22:33

ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
DATA: 29/12/21
RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*
CPF: 68228534320

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 600,00# |
018 104 0554 5 03001429-7 8 AAA 900974 4
Pague por este cheque a quantia de SEISCENTOS REAIS x x
x x x x x e centavos acima
R. P. RODRIGUES - ME ou à sua ordem

CAIXA

Sobral 29 de Dezembro de 2021.

Antônio Costa Oliveira

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/21

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA

CNPJ 01.889.571/0001-91

João Domingues

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

0184055422 0189009745A 600300142973



PAGO 29 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400374070-7

R.P.RODRIGUES - ME

C.N.P.J: 06.063.521/0001-74

RECIBO

R\$ 600,00

Recebemos de Conselho Escolar de Patriarca

A quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Referente à NFS-e nº 1254.

R. P. RODRIGUES - ME

Roberta Pinheiro Rodrigues

SÓCIA - GERENTE

Sobral, 29 de Dezembro de 2021.

**TRAVESSA DO XEREZ, 283 - ALTOS - SALA 102
CENTRO - SOBRAL - CE**



PAGO 29 / 12 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

[Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS

R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO



LOCADORA R. P. RODRIGUES		CNPJ 06.063.521/0001-74	
SEDE Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 02, Centro, Sobral-CE		CONTATO Eudimar	FONE (88) 3611.1065
LOCATÁRIO(A) / CLIENTE Conselho Escolar de Patriarca			
ENDEREÇO Praça da Matriz, S/N, Distrito Patriarca, CEP 62.104-000, Sobral-CE			E-MAIL
CNPJ 01.889.571/0001-91	INSC. ESTADUAL	CONTATO Cícera	FONE (88) 99339.1688

1. - **OBJETO DA LOCAÇÃO:** Equipamento multifuncional (copiadora/impressora/scanner), doravante denominados EQUIPAMENTOS no quadro abaixo:

MARCA	MODELO	QUANTIDADE	FRANQUIA POR UNIDADE	VALOR TOTAL MENSAL
XEROX	3635	01	6.000 cópias	R\$ 600,00

1.1 - Os EQUIPAMENTOS serão instalados pelo LOCADOR, ficando claro, contudo, que em qualquer hipótese as providências e despesas de preparação das instalações elétricas onde os EQUIPAMENTOS serão instalados, são de responsabilidade exclusiva do LOCATÁRIO.

2. - **PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato.

2.1 - Ao fim dos 12 (doze) meses, este contrato será automaticamente prorrogado por prazo indeterminado, salvo se denunciado, por escrito e com antecedência mínima de sessenta (60) dias da data de seu termo final, por qualquer das partes.

2.2 - Seja qual for o caso, prorrogado este contrato por prazo indeterminado, o mesmo poderá, então, ser rescindido, a qualquer tempo e por qualquer das partes, sem que de tal resultem ônus ou multa, bastando para isso mera comunicação, por escrito e com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

3. - **ALUGUEL MENSAL:** Será somatório dos valores estipulados para cada modelo de EQUIPAMENTO objeto deste Contrato, conforme descrito na cláusula 3.1:

3.1. **ALUGUEL MENSAL TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

3.2. **FRANQUIA MENSAL TOTAL:** 6.000 cópias/impressões/mês

3.3. **VALOR DA CÓPIA/IMPRESSÃO EXCETENTE À FRANQUIA MENSAL TOTAL:** R\$ 0,10 (dez centavos)

R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

4. - **REAJUSTE:** os reajustes de preço serão com base na variação de IPCA da FGV, atendida sempre a menor periodicidade da lei, e que, no momento, é de 01 (um) ano, a contar do mês da assinatura deste instrumento.

* Acompanha o equipamento, um transformador de 1010W, 220/110V, de propriedade da Locadora.

5. - **INSTALAÇÃO E ENTREGA:** A LOCADORA entregará os EQUIPAMENTOS no local indicado pelo LOCATÁRIO, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. A instalação será feita pela LOCADORA.

5.1. A entrega deverá dar-se no prazo de 15 dias, contado da data de assinatura do presente instrumento, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, tal qual estabelecidos na legislação vigente.

5.2. No caso de mudança de local do equipamento pelo locatário, a locadora deverá ser comunicada, afim de que esta mudança seja feita por pessoal técnico autorizado pela locadora.

6. - **MATERIAL DE CONSUMO:** Está incluso no valor mensal da locação, o fornecimento de materiais de consumo, toner e fotorreceptor, suficientes e tão somente, para o atendimento da franquia ora contratada. Não estão incluídos ainda no valor mensal da locação materiais de consumo tais como, por exemplo, papel.

7. - **SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO:** A LOCADORA se encarregará, enquanto da vigência deste contrato de tais serviços a serem prestados, por técnicos por ela credenciados, contra chamado do LOCATÁRIO substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal dos EQUIPAMENTOS. A manutenção preventiva será prestada no mesmo ato do atendimento corretivo.

7.1 A LOCADORA aplicará nos EQUIPAMENTOS, quando necessária à substituição, partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante para o que fica, desde logo, autorizada pelo LOCATÁRIO.

8. - **CONDIÇÕES GERAIS:** A LOCATÁRIA se compromete a: a) usar os EQUIPAMENTOS corretamente e não sublocar, ceder ou transferir a locação, total ou parcialmente; b) mantê-los no local exato da instalação, salvo autorização prévia da LOCADORA, por escrito e a cada caso, ficando a critério desta mudança de uma cidade para outra, quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local serão de responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA, aí incluída despesas com o pessoal da LOCATÁRIA utilizada na movimentação/reinstalação do(s) EQUIPAMENTO(S); c) manter bem visíveis as placas que especificam que a proprietária dos EQUIPAMENTOS é a LOCATÁRIA, o modelo, o n° de série e marca, sendo vedada, ainda, a introdução, nos mesmos, de modificações de qualquer natureza; d) defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da LOCADORA sobre os EQUIPAMENTOS, inclusive impedindo sua penhora, sequestro,

R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270



arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos e propriedade e de posse da LOCADORA sobre os direitos e propriedade e de posse da LOCADORA sobre os mesmos; e) permitir o acesso de pessoal autorizado da LOCADORA para a realização de leitura dos medidores dos EQUIPAMENTOS, a sua assistência técnica e ainda para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis; f) responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização dos EQUIPAMENTOS ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei; g) não permitir a intervenção de terceiros não autorizados ou credenciados pela LOCADORA nas partes e componentes internos dos EQUIPAMENTOS; h) cessar de imediato o uso dos EQUIPAMENTOS nas hipóteses de término ou rescisão, por qualquer motivo, deste Contrato; i) requerer a presença da LOCATÁRIA para as providências de mudança de local de instalação do(s) EQUIPAMENTO(S), arcando, inclusive, junto a esta com os custos do pessoal colocado na execução dessa mudança, bem como permitir o seu acesso para este fim.

8.1 A LOCADORA oferece, durante a locação, plena garantia do perfeito funcionamento dos EQUIPAMENTOS quando da perspectiva instalação, obedecidas as especificações técnicas, podendo o mesmo ter sido previamente instalados e conter partes e componentes revisados dentro dos mais rigorosos padrões técnicos e de controle de qualidade.

9. - Poderá, ainda a LOCADORA, facultativamente, considerar rescindida a locação e retirar os EQUIPAMENTOS locados nas hipóteses de falência ou insolvência do LOCATÁRIO (A).

9.1 FORO: fica eleito o foro da cidade onde se situa o(a) LOCATÁRIO(A) para dirimir quaisquer dúvidas ou questões para as quais não tenha havido solução amigável.

Por estarem as partes assim justas e acordadas, LOCADOR E LOCATÁRIO firma o presente, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas ao final assinadas

Sobral-CE, 05/01/2021

Antônio Carlos Almeida
LOCATÁRIO (A)

R. P. Rodrigues
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

John Linsley

Thyssen Gomes

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.063.521/0001-74

Razão Social: R P RODRIGUES ME

Endereço: TV XEREX 233 ALTOS- SALA 102 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2021 a 16/01/2022

Certificação Número: 2021121800571098590514

Informação obtida em 28/12/2021 08:20:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202122713415

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062161512
CNPJ / CPF: 06063521000174
RAZÃO SOCIAL: R P RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/12/2021 ÀS 17:09:44
VÁLIDA ATÉ 13/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009712



DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4963 - R. P. RODRIGUES - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283 ALTOS - SALA 102 AN

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000009712/2021

Documento

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/02/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000009712





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. P. RODRIGUES
CNPJ: 06.063.521/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:03 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **57A2.3E99.4D49.EA76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.063.521/0001-74

Certidão n°: 22257565/2021

Expedição: 20/07/2021, às 10:23:06

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.063.521/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.